



PREFEITURA DE
BOA VIAGEM
O trabalho não pode parar

GABINETE DO
PREFEITO



LEI Nº 1750/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026

**DENOMINA A NOMENCLATURA DA
ARENINHA DA LOCALIDADE DE
TAPERINHA DE FRANCISCO
CAVALCANTE LIMA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CEARÁ, JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO, no uso das atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **FRANCISCO CAVALCANTE LIMA- CONHECIDO COMO NENÊ**, a areninha da Localidade de Taperinha, na zona rural deste Município de Boa Viagem- Ceará.

Parágrafo Único: Francisco Cavalcante Lima, desportista nascido em 07 de fevereiro de 1964, filho do casal Sr. Patricio Vieira Lima e da Sra. Maria Cavalcante Lima, residia na localidade de taperinha, onde dedicou sua vida ao ramo do esporte. Nenê como era conhecido, veio a falecer no dia 15 de abril do ano de 2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.

JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE.

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv_oficial@hotmail.com | Site: <https://www.boaviagem.ce.gov.br>